



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL DE SUB-REGIONALIZAÇÃO SGP/SR N. 2, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa Conjunta n. 01/2014](#), que dispõe sobre a sub-regionalização das unidades judiciárias do TRT da 3ª Região, disciplinando, ainda, sobre a composição, distribuição e designação de juízes substitutos para os quadros de auxílio fixo e móvel;

CONSIDERANDO que a jurisdição territorial do TRT da 3ª Região foi dividida em 10 (dez) sub-regiões, constituídas pelas seguintes Varas do Trabalho:

1ª Sub-Região (Região Metropolitana): Belo Horizonte, Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Nova Lima, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia;

2ª Sub-Região (Zona da Mata): Barbacena, Cataguases, Juiz de Fora, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei, Ubá e Viçosa;

3ª Sub-Região (Triângulo Mineiro): Araguari, Frutal, Ituiutaba, Iturama, Uberaba e

Uberlândia;

4ª Sub-Região (Sul de Minas): Alfenas, Caxambu, Guaxupé, Itajubá, Lavras, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Três Corações e Varginha;

5ª Sub-Região (Centro-oeste de Minas): Bom Despacho, Divinópolis, Formiga, Itaúna, Pará de Minas, Passos e São Sebastião do Paraíso;

6ª Sub-Região (Jequitinhonha/Mucuri): Almenara, Araçuaí, Governador Valadares, Nanuque e Teófilo Otoni;

7ª Sub-Região (Norte de Minas): Januária, Monte Azul, Montes Claros e Pirapora;

8ª Sub-Região (Central Mineira): Curvelo, Diamantina, Guanhães e Sete Lagoas;

9ª Sub-Região (Vale do Rio Doce): Caratinga, Coronel Fabriciano, Itabira, João Monlevade e Manhuaçu;

10ª Sub-Região (Alto Paranaíba/Noroeste de Minas): Araxá, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio e Unaí;

Considerando que a composição dos quadros das respectivas sub-regiões observará as preferências manifestadas pelos interessados, cujo resultado final será apurado em obediência à ordem de antiguidade dos inscritos, ressalvadas as situações contidas nos artigos 7º, § 2º, e 18, § 3º, 4º, 5º e 6º da [IN 01/2014](#);

CIENTIFICA os Juízes Substitutos para que formulem sua inscrição nos quadros fixo e/ou móvel de todas as sub-regiões, atentando-se que, na hipótese de impugnação

deferida, novo resultado será divulgado, observada a ordem de preferência;

CIENTIFICA, ainda, que caso algum Juiz do Trabalho Substituto não se inscreva, ou não obtenha êxito nas preferências manifestadas, a Administração fará sua lotação, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço (art. 5º, §1º, da [IN 01/2014](#)).

As inscrições devem ser feitas no prazo de 7 (sete) dias, iniciando-se em 26/11/2015, exclusivamente por meio da página da Intranet, aba “Magistrados”, item Sub-regionalização, elencando a ordem de preferência quanto às vagas disponibilizadas.

Os resultados parciais serão apurados, diariamente, às 18 horas.

No último dia do prazo de inscrição, 02/12/2015, também às 18h, será divulgado o resultado final, na intranet, iniciando-se, então, o prazo para impugnação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2015.

(a) MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

Anexo 1: Inscrição nos quadros fixo e/ou móvel de todas as 10 sub-regiões, no âmbito do TRT 3ª Região.

1ª SUB-REGIÃO	
Quadro móvel: 32 vagas	
Quadro fixo/compartilhado: 33 vagas	
01ª VT Belo Horizonte e 38ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
02ª VT Belo Horizonte e 37ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
03ª VT Belo Horizonte e 28ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
04ª VT Belo Horizonte e 30ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
05ª VT Belo Horizonte e 47ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
06ª VT Belo Horizonte e 36ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
07ª VT Belo Horizonte e 43ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
08ª VT Belo Horizonte e 32ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
09ª VT Belo Horizonte e 45ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
10ª VT Belo Horizonte e 39ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
11ª VT Belo Horizonte e 34ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
12ª VT Belo Horizonte e 44ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
13ª VT Belo Horizonte e 46ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
14ª VT Belo Horizonte e 31ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
15ª VT Belo Horizonte e 41ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
16ª VT Belo Horizonte e 26ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
17ª VT Belo Horizonte e 29ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
18ª VT Belo Horizonte e 48ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
19ª VT Belo Horizonte e 35ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
20ª VT Belo Horizonte e 25ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
21ª VT Belo Horizonte e 40ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
22ª VT Belo Horizonte e 33ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
23ª VT Belo Horizonte e 42ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
24ª VT Belo Horizonte e 27ª VT Belo Horizonte-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
1ª VT Betim e 4ª VT Betim-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
2ª VT Betim e 5ª VT Betim-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
3ª VT Betim e 6ª VT Betim-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
VT Congonhas-	01 vaga - Auxílio Fixo
1ª VT Contagem e 5ª VT Contagem-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
2ª VT Contagem e 6ª VT Contagem-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
3ª VT Contagem e 4ª VT Contagem-	01 vaga - Auxílio Compartilhado
VT Ouro Preto-	01 vaga - Auxílio Fixo
1ª VT Pedro Leopoldo e 2ª VT Pedro Leopoldo-	01 vaga - Auxílio Compartilhado

2ª SUB-REGLÃO	
Quadro móvel: 04 vagas	
Quadro fixo/compartilhado: 04 vagas	
1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VT's Juiz de Fora -	03 vagas - Auxílio Compartilhado
VT Cataguases -	01 vaga - Auxílio Fixo

3ª SUB-REGLÃO	
Quadro móvel: 03 vagas	
Quadro fixo/compartilhado: 06 vagas	
1ª VT Uberlândia e 6ª VT Uberlândia -	01 vaga - Auxílio Compartilhado
2ª VT Uberlândia e 4ª VT Uberlândia -	01 vaga - Auxílio Compartilhado
3ª VT Uberlândia e 5ª VT Uberlândia -	01 vaga - Auxílio Compartilhado
1ª VT Ituiutaba e 2ª VT Ituiutaba -	01 vaga - Auxílio Compartilhado
1ª VT Uberaba e 3ª VT Uberaba -	01 vaga - Auxílio Compartilhado
2ª VT Uberaba e 4ª VT Uberaba -	01 vaga - Auxílio Compartilhado

4ª SUB-REGLÃO	
Quadro móvel: 07 vagas	
Quadro fixo: 01 vaga	
VT Lavras -	01 vaga - Auxílio Fixo

5ª SUB-REGLÃO	
Quadro móvel: 03 vagas	
Quadro fixo/compartilhado: 04 vagas	
1ª VT Divinópolis e 2ª VT Divinópolis -	01 vaga - Auxílio Compartilhado
VT Bom Despacho -	01 vaga - Auxílio Fixo
VT São Sebastião do Paraíso -	01 vaga - Auxílio Fixo
1ª VT Passos e 2ª VT Passos -	01 vaga - Auxílio Compartilhado

6ª SUB-REGLÃO	
Quadro móvel: 02 vagas	
Quadro fixo/compartilhado: 03 vagas	
VT Teófilo Otoni -	01 vaga - Auxílio Fixo
1ª, 2ª e 3ª VT's Governador Valadares -	02 vagas - Auxílio Compartilhado

7ª SUB-REGLÃO
Quadro móvel: 01 vaga
Quadro fixo/compartilhado: 03 vagas 1ª, 2ª e 3ª Montes Claros - 02 vagas - Auxílio Compartilhado VT Monte Azul - 01 vaga - Auxílio Fixo

8ª SUB-REGLÃO
Quadro móvel: 02 vagas
Quadro fixo/compartilhado: 02 vagas 1ª, 2ª e 3ª VT's de Sete Lagoas - 02 vagas - Auxílio Compartilhado

9ª SUB-REGLÃO
Quadro móvel: 03 vagas
Quadro fixo/compartilhado: 02 vagas 1ª VT Coronel Fabriciano e 4ª VT Coronel Fabriciano - 01 vaga - Auxílio Compartilhado 2ª VT Coronel Fabriciano e 3ª VT Coronel Fabriciano - 01 vaga - Auxílio Compartilhado

10ª SUB-REGLÃO
Quadro móvel: 02 vagas
Quadro fixo: 01 vaga VT Araxá - 01 vaga - Auxílio Fixo

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 17/11/2015, n. 1.856, p. 3)